

CAMPANHA SALARIAL/2019-2020

Trabalhadores aprovam e pautas são protocoladas nos sindicatos patronais

Dirigentes sindicais aguardam agendamento de reuniões para iniciar as negociações

Os vidreiros, ópticos e ceramistas de Campinas e região, presentes à assembleia realizada no dia 27 de setembro, aprovaram as pautas de reivindicações da Campanha Salarial/2019. Os documentos já estão protocolados nos sindicatos patronais do setor Óptico e do Vidro; e também na Luxottica.

A diretoria do Sindividro aguarda o agendamento de reuniões para darmos início ao processo negocial para assegurar a renovação dos nossos direitos por novo período de doze meses. Confira no verso desta edição o “passo-a-

passo” de uma campanha salarial.

INFLAÇÃO ACUMULADA

Nos últimos onze meses – novembro/2018 a setembro/2019 – a inflação medida pelo INPC do IBGE bateu na casa dos 3,07%. Porém, este ainda não é índice oficial que pode corrigir os salários dos trabalhadores. Ainda falta computar a inflação verificada no mês de outubro.

Para os trabalhadores, neste momento, o mais importante é focar na campanha salarial. Aguardar sempre

pelas informações do boletim Boca Quente. E sobretudo, fazer da campanha o assunto número 1 das conversas com seus colegas nos locais de trabalho.

Os patrões sempre apostam no eventual desinteresse dos trabalhadores na campanha salarial para endurecer na mesa de negociações e negar direitos; quando não, cortá-los de vez. Só a mobilização e disposição de luta assegura a manutenção das conquistas e avanços em novas reivindicações.

Ainda sobre o feriado que cai no sábado

Na edição 839 do boletim Boca Quente publicamos matéria explicativa sobre o que acontece quando um feriado cai no sábado. Lembramos que as convenções coletivas de trabalho determinam que “será facultado à empresa, em relação aos empregados sob o regime de trabalho de cinco dias por semana, por força de acordo de compensação, não considerar as horas de compensação durante a semana como extras”.

Voltamos ao assunto para complementar com uma informação que não constou do texto publicado na edição anterior. Esta regra do feriado que cai no sábado não se aplica aos trabalhadores que fazem turnos ininterruptos de trabalho. Ela só é válida para aqueles que trabalham no regime chamado de “semana inglesa” (de segunda à sexta-feira) e fazem compensação de horas durante a semana.

Campanha do café da manhã

Em paralelo à campanha salarial, a diretoria do Sindividro está desenvolvendo também uma campanha para garantir o fornecimento de café da manhã nos locais de trabalho. Como o sindicato patronal resiste à ideia de garantir este benefício nas convenções coletivas de trabalho, a saída é tentar negociá-lo diretamente com as empresas.

O objetivo da campanha é garantir o café da manhã naquelas empresas que ainda não fornecem. E também, retomar o fornecimento onde ele já existiu e, por alguma razão, foi cortado pelo patrão.

**FIQUE SÓCIO DO SEU SINDICATO.
VIRA E MEXE VOCÊ PRECISA DELE!**

O que acontece na campanha salarial

Para muitos trabalhadores, a participação na campanha salarial se resume à aprovação da pauta de reivindicações e autorização para a diretoria do Sindividro negociar com os patrões. Mas, não é só isso. Durante a campanha também pode acontecer outras coisas também. Confira:

DATA-BASE

É o limite para trabalhadores e patrões negociarem salários e condições de trabalho. Todas as categorias têm a sua data-base; a dos vidreiros, ópticos e ceramistas de Campinas e região é 1º de novembro. E para garantir mais força nos processos de negociações com os patrões, aquelas categorias que têm datas-bases próximas umas das outras definem estratégias comuns de luta.

DISSÍDIO COLETIVO

Por conta das diferenças existentes, nem sempre trabalhadores e patrões conseguem chegar a um consenso. Quando isso ocorre, a Justiça do Trabalho é chamada a intervir. Este procedimento recebe o nome de Dissídio Coletivo e pode ser solicitado por qualquer uma das partes.

ACORDO COLETIVO

O Acordo Coletivo, também conhecido como Convenção Coletiva, significa que a campanha salarial chegou ao fim. Após um longo processo de negociações, trabalhadores e patrões chegam

a um consenso sobre os nossos direitos. Quando isto acontece, a categoria é chamada para, em assembleia, discutir, votar, aprovar ou não a contraproposta patronal.

CONVENÇÃO COLETIVA PRÁ QUÊ?

Na Convenção Coletiva, o trabalhador encontra tudo o que é acertado entre o seu sindicato representativo e a entidade patronal. Esse contrato e/ou convenção é necessário por algumas razões.

1º) A empresa é proprietária de todos os meios de produção. 2º) Os trabalhadores, embora não tenham o capital, são indispensáveis para tocar a produção. 3º) Os trabalhadores têm para vender ao patrão a sua capacidade de realizar as tarefas necessárias na construção daqui-

lo que a empresa vai vender para obter lucro.

Portanto, a cada ano, o sindicato senta à mesa de negociações com os patrões, e sai de lá com vários pontos discutidos e negociados. A convenção coletiva, depois de aprovada em assembleia da categoria e assinada, é registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). E como todo documento assinado, tem que ser respeitado e cumprido. Afinal, foi para isso que desenvolvemos todo um esforço.

Fim do monopólio da CEF na gestão do FGTS vai destruir programas habitacionais

Na Medida Provisória (MP) 889/2019, que liberou saques imediatos do FGTS e criou o saque-aniversário, o governo de Jair Bolsonaro (PSL) abriu uma brecha para que a gestão do fundo seja transferida para bancos privados. Se ela for aprovada, as políticas habitacionais que beneficiam famílias de baixa renda serão destruídas, avalia Claudio da Silva Gomes, presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria da Construção e da Madeira (Conticom-CUT).

“Além de colocar em risco o patrimônio de trabalhadores, a migração para o sistema financeiro privado vai comprometer investimentos em infraestrutura e programas habitacionais, como o Minha Casa Minha Vida (MCMV)”, diz Claudinho que é o representante da CUT no Conselho Curador do FGTS.

A grande preocupação é que os re-

ursos que pertencem aos trabalhadores e trabalhadoras percam a segurança que têm hoje sob gestão da Caixa. Os recursos do FGTS, administrados exclusivamente pela Caixa Econômica Federal, são garantidos pelo Tesouro Nacional, portanto não há riscos de perda para os trabalhadores como já aconteceu no passado, quando bancos entravam em processo de liquidação e o trabalhador perdia seu dinheiro.

Claudinho alerta também que a MP, na prática, abre caminho para acabar com os programas habitacionais e os investimentos em infraestrutura. Além da habitação, o FGTS deixará de ser fonte de recursos para investimentos em rodovias, portos, hidrovias, ferrovias, aeroportos, energia e saneamento. “Se acontecer, essa transferência vai impactar sobremaneira esses setores, como já acontece hoje com o Minha Casa

Minha Vida”, afirma o dirigente.

DESMONTE TOTAL

Com a repercussão negativa do estudo sobre o fim do monopólio da Caixa na administração do FGTS, tanto Jair Bolsonaro quanto o presidente da Caixa, Pedro Guimarães, fizeram o que sempre fazem quando alguma medida que pretendem tomar é criticada: declararam ser contra a quebra do monopólio da Caixa. Mas a MP 889 está lá, no Congresso, em apreciação e pode ser aprovada.

Os ataques ao FGTS e aos investimentos já estão em curso. O discurso de aquecer a economia, incentivando o consumo, não se sustenta porque esse dinheiro, na verdade, está sendo direcionado à quitação de dívidas com o próprio sistema financeiro, tais como cheque-especial e cartão de crédito.